



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA II DO BOLETIM ANO 30 - Nº 06 CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2023

Portaria-Retificar



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE

PORTARIA – R Nº 0012/2023

Campina Grande, 05 de junho de 2023.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0092/2022/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – R nº 0071/2022, publicada na Separata I do Boletim Oficial, Ano 29, nº 11, de 01 a 30 de novembro de 2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Conceder a **ADAILTON BARROS GENUÍNO, mat. Nº 6740**, AGENTE DE LIMPEZA, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, (redação dada pela EC 103/19), c/c o art. 10, §1º, II e §4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19, c/c art. 157, §1º, I da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 002/21), com proventos **PROPORCIONAIS**.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Portaria-Cancelamento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAMPINA GRANDE

PORTARIA - C Nº 0013/2023

Campina Grande, 05 de junho de 2023.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0224/2019/IPSEM.

RESOLVE

1. CANCELAR, a APOSENTADORIA POR IDADE da servidora **MARIA ELZA DE FARIAS SANTOS, mat. Nº 11521**, ocupante do cargo de AGEDNTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, concedida pela portaria nº A/0033/2020.

2. O cancelamento do mencionado benefício, decorre da acumulação ilícita de cargos públicos, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

LUCIANA ALVES DUTRA

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares

Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212

Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br

e-mail: presidencia@ipsem.org.br